



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.026

C.M LEME	
Pr PL03/26	Fis 25
<i>mg</i>	

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
M E M B R O S		FAVOR	CONTRÁRIO
Presidente	João Arrais Serodio Neto	<i>[Signature]</i>	
Vice-presidente.	Carina Aparecida Blascke	<i>[Signature]</i>	
Membro	Ademir Albano Lopes	<i>[Signature]</i>	

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

João Arrais Serodio Neto
Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Público